

DEFINIÇÕES PADRONIZADAS EM PERINATOLOGIA

- Organização Mundial da Saúde
- Academia Americana de Pediatria
- Colégio Americano de Ginecologia e Obstetrícia

Prof^a.Dr^a.Marília Da Glória Martins

*

DEFINIÇÕES PADRONIZADAS

1. Período perinatal: Inclui todos os nascimentos pesando 500g ou mais e termina aos 28 dias completados depois do nascimento. Quando as taxas perinatais são baseadas na idade gestacional, e não no peso ao nascer, é recomendado que o período perinatal seja definido como iniciado na 20^a semana.
2. Nascimento: Trata-se da completa expulsão ou extração do feto, independentemente do cordão umbilical ter sido cortado ou se a placenta ainda estiver inserida. Fetos pesando menos de 500g não são, geralmente, considerados como nascimentos, são denominados como abortamentos, para o propósito de estatísticas.
3. Peso ao Nascer: Trata-se do peso de um neonato imediatamente após o nascimento ou tão logo quanto possível. Deve ser arredondado para o grama mais próximo.
4. Taxa de Nascimento: O número de nascidos vivos a cada 1.000 indivíduos.
5. Taxa de Fertilidade: O número de nascidos vivos para cada 1.000 mulheres com idade entre 15 e 44 anos.

DEFINIÇÕES PADRONIZADAS

6. Nascidos Vivos: Uma criança que, no ou por algum tempo após o nascimento, respire espontaneamente ou apresente qualquer outro sinal de vida (como batimento cardíaco, ou movimentos espontâneos definidos de músculos voluntários). Os batimentos cardíacos devem ser diferenciados das contrações cardíacas transitórias e da respiração de esforços respiratórios passageiros ou suspiros.
7. Natimorto: (morte fetal). Recém-nascido sem sinal de vida presente ao nascimento ou logo após.
8. Morte neonatal: Pode ser de dois tipos: precoce ou tardia. Morte neonatal precoce denomina-se a morte de um VN durante os 7 primeiros dias após o nascimento: a morte neonatal tardia é a que ocorre após 7 dias e antes de 29 dias do nascimento.
8. Taxa de natimortos: (taxa de morte fetal). Trata-se do número de natimortos por 1.000 crianças nascidas, incluindo os nascidos vivos e os natimortos.

DEFINIÇÕES PADRONIZADAS

9. Taxa de mortalidade neonatal: O número de mortes neonatais por 1.000 Nascidos vivos.
10. Taxa de mortalidade perinatal: O número de natimortos somados ao de mortes neonatais por 1.000 nascimentos totais.
11. Morte infantil: Inclui todas as mortes de crianças nascidas vivas ocorridas desde o nascimento até os 12 meses de idade.
12. Taxa de mortalidade infantil: O número de mortes infantis por 1.000 nascidos vivos.
13. Baixo peso ao nascer: Um recém-nascido cujo primeiro peso obtido após o nascimento é inferior a 2.500g.
14. Peso muito baixo ao nascer: Um recém-nascido cujo primeiro peso obtido após o nascimento é inferior a 1.500g.
15. Peso extremamente baixo peso: Um recém-nascido cujo primeiro peso obtido após o nascimento é inferior a 1.000g.

DEFINIÇÕES PADRONIZADAS

16. Criança a termo: Uma criança nascida em qualquer momento entre as 37 e as 42 semanas completas de gestação (260 a 294 dias).

17. Criança pré-termo: Uma criança nascida antes das 37 semanas completas de gestação (259° dia).

18. Criança pós-termo: Uma criança nascida em qualquer momento depois de completada a 42ª semana de gestação, iniciada no 295° dia.

19. Abortamento: Um feto ou embrião removido ou expelido do útero durante a 1ª metade da gestação (20 semanas ou menos), pesando menos que 500g.

20. Interrupção induzida da gestação: A interrupção proposital de uma gestação intra-uterina com intenção outra que a de resultar em uma criança nascida viva, e que não resulta em um nascido vivo. Esta definição exclui a retenção de produtos da concepção seguintes à morte fetal.

DEFINIÇÕES PADRONIZADAS

21. Morte materna direta: Inclui morte da mãe resultante de complicações obstétricas da gestação, parto - ou do puerpério e das intervenções - das omissões, do tratamento incorreto, ou da cadeia de eventos resultante de qualquer um desses fatores. Um exemplo é a morte materna por sangramento após uma ruptura uterina.

22. Morte materna indireta: Inclui uma morte materna não diretamente devido à causa obstétrica, mas resultante de doença prévia existente ou de doença desenvolvida durante a gestação, o parto ou o puerpério, mas que foi agravada por adaptação fisiológica materna à gestação. Um exemplo é a morte materna por complicações de estenose mitral.

23. Morte não materna: Morte da mãe resultante de acidente ou de causa acidental não - relacionada à gestação. Um exemplo é a morte por acidente com automóvel ou por patologia oncológica concorrente.

DEFINIÇÕES PADRONIZADAS

24. Razão de mortalidade materna: O número de mortes maternas que resultam do processo reprodutivo por 100.000 nascidos vivos. Usados mais comumente, mas menos acurados, são os termos *taxas de mortalidade materna e taxa de morte materna*. O termo razão é mais acurado, por que inclui no numerador o número de mortes independente do resultado da gestação - p. ex. os nascidos vivos, os natimortos e as gestações ectópicas - enquanto o denominador inclui o número de nascidos vivos.

Como medir a mortalidade materna? Exprimi-se a razão de mortalidade materna:

$$\text{R.M.M} = \frac{\text{N}^\circ \text{ de \acute{o}bitos maternos (diretos ou indiretos)}}{\text{Total de nascidos vivos}} \times 100.000$$